
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.006 de 15 de outubro de 2019, que autorizou a doação de lotes do Distrito Industrial Geverson Rodrigues da Silva a Agroindustria Couzenn LTDA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e **Sancionou** seguinte Lei:

Art. 1º -Fica revogada a Lei nº 1.006 de 15 de outubro de 2019, que autorizou o Município de Monte Alegre/RN a doar a Agroindustria Couzenn LTDA, inscrita no CPF sob o nº 03.236.979/0001-90, 04 (quatro) lotes, no Distrito Industrial Geverson Rodrigues da Silva, localizados na Quadra A, Lotes 06 a 09, com área total de 3.520 m² (três mil, quinhentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:69FF5EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2020. Edição 2220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>